



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Moção de Apoio nº 27/2017

Assunto: Apresenta Moção de Apoio.

Justificativa: O Vereador HELDEMIR AZEVEDO ALVES requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário desta Casa para a presente “Moção de Apoio” ao **Projeto de Lei nº. 4.241/2017, que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.**

Justifica-se a apresentação desta MOÇÃO, uma vez que o **Projeto de Lei nº 4.241/2017**, de autoria da Comissão de Saúde da ALMG, que “**Dispõe sobre despesas com ações e serviços de saúde**”, tem por objetivo regulamentar o cálculo das despesas com ações e serviços de saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, defendendo, dessa forma, os recursos destinados à saúde dos mineiros.

A matéria em tramitação propõe que as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo Estadual de Saúde, não poderão exceder a 15% do montante destinado ao cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços de saúde.

Conforme divulgado no manifesto público em apoio ao PL 4.241/2017, “hoje, em Minas Gerais, o valor acumulado de “restos a pagar” é superior a 4.3 bilhões de reais, quase igualando ao orçamento anual, que foi de 5.3 bilhões em 2016. Ou seja, o Governo de Minas deve à sociedade, praticamente, o equivalente a um ano dos recursos que deveriam ser destinados à saúde”.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

A aprovação dessa norma representará um aporte adicional de cerca de 2 bilhões de reais na saúde no ano de 2018.

Por todas as razões acima dispostas é que se entende de suma relevância a apresentação da presente **Moção de Apoio** ao **Projeto de Lei nº 4.241/2017** em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Vereador autor da presente Moção de Apoio, após a aprovação desta proposição, solicita seu encaminhamento por Ofício dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 07 de novembro de 2017.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 07/11/2017.

Vereador Heltonir Azevedo Alves